



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1412

quinta-feira, 27 de março de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025.....	4
PROCESSO Nº 02/2025.....	4
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025.....	4
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
JURÍDICO.....	5
PORTARIA Nº. 078, DE 27 DE MARÇO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 079, DE 27 DE MARÇO DE 2025.....	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).....	8
Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023.....	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1412

quinta-feira, 27 de março de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **08/2025** – Processo Licitatório nº **40/2025**. Objeto: **Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG..** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **31/03/2025** a partir das 08h00min com término no dia **10/04/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **10/04/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Objeto: Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada em levantamento radiométrico, teste de constância e memorial descritivo de proteção radiológica para o Centro Odontológico Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTECAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.206.069/0001-00, com endereço na RUA CORONEL EMILIO MARTINS, nº 117, CASA1, SANTA AMELIA, BELO HORIZONTE, CEP 31.560-250

Valor da contratação: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Vigência: 26/03/2025 a 26/05/2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1412 quinta-feira, 27 de março de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 32/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 08/2025.

Contratado: FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.827.328/0001-05, com endereço na R CARVALHO DE BRITO, nº 867, VILA EUGENIO ROSSI, SABARA, 34.585-570.

Objeto: “Aquisição de placas de residência monitorada a fim de atender o programa “rede de vizinhos protegidos” em parceria com Polícia Militar do Município”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.Ficha 67: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas - Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 26 de Março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1412 quinta-feira, 27 de março de 2025
EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

PROCESSO Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025

Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Vigência: 20/03/2025 a 20/03/2026

Valor Estimado: R\$ 285.064,92 (duzentos e oitenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Nº 117/2024 – Pregão Eletrônico Nº 34/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Nº 117/2024 – Pregão Eletrônico Nº 34/2024, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades de manutenções preventivas, corretivas e instalações elétricas nos imóveis destinados as Secretarias Municipais, bem como nos espaços públicos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1412 quinta-feira, 27 de março de 2025

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhados das dotações já existentes no processo, a despesa será:

FICHA 153: 02.061.12.361.1202.2018.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 27 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

JURÍDICO

PORTARIA Nº. 078, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº 019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria nº 150, de 27 de agosto de 2024”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1412 quinta-feira, 27 de março de 2025

CONSIDERANDO a disposição expressa contida no §3º, do artigo 8º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como agente de contratação e equipe de apoio, os seguintes servidores e suas respectivas designações:

Servidor	Matrícula	Designação
Davidson Nunes Vilela	3692	Agente de Contratação
Suelen da Silva Santana	3734	Equipe de apoio
Rafael Pereira Vasconcelos	3611	Equipe de apoio
Cimurie Antonieta Pimentel Holanda	1596	Equipe de apoio

Parágrafo único. No afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no “caput” do art.1º, desta Portaria, fica nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal Kainne Delfino Joanas, MASP: 3658, e como substitutos da equipe de apoio, ficam designados os servidores públicos municipais Sara Veríssimo Souza, MASP: 3602, e Valdir Vitor de Oliveira, MASP: nº 3779.

Art. 2º. As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133 de 2023, e decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revoga a Portaria 150, de 27 de agosto de 2024.

Santana da Vargem/MG, 27 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1412

quinta-feira, 27 de março de 2025

PORTARIA Nº 079, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido de desistência apresentado pelo servidor nomeado pela Portaria Municipal nº 72, de 24 de março de 2025, observada a classificação do Concurso Público Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Motorista, o **Sr. Clayton Augusto Dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 098.021.227-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 27 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1412 quinta-feira, 27 de março de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2024/2027

Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, da Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº. 1.483/2019, da Resolução CONANDA nº 231/2022 e da Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023; convoca a Sra. Elaine Aparecida Targino Martins (7ª suplente eleita na Assembléia de Escolha do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Santana da Vargem/MG, exercício do mandato 2024/2027), para a partir do dia 31 de março de 2025, tomar posse em definitivo como Conselheira Tutelar, tendo em vista, vacância motivada por exoneração de Conselheira Tutelar anteriormente empossada.

O prazo para posse se torna reduzido, tendo em vista, a imediata necessidade de recomposição da quantidade de Conselheiros Tutelares exigida na legislação pertinente.

Cabe ressaltar o que apresenta a Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004/2023:

10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1412 quinta-feira, 27 de março de 2025

10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

A candidata eleita deverá se apresentar, para assinatura do Termo de Posse, no dia 31 de março de 2025, às 08h:00min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), localizada na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro.

Santana da Vargem, 27 de março de 2025.

Elker Regina Mendonça Scalioni
Presidente do CMDCA/Santana da Vargem

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista CMDCA: Elker Regina Mendonça Scalioni

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade